



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

017

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2021, com início às 15:00 e término às 15:30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, reuniu-se à comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador MARCELO SCARAMUSSA, presente ainda o vereador RIVELINO ROSA e o vereador EDENILDO DA SILVA SOUZA, objetivando a análise do veto da **LEI 1350/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021, DISPÕE SOBRE MEDIDAS FISCALIZATÓRIAS E SANCIONATÓRIAS A SEREM ADOTADAS POR INFRAÇÕES ÀS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID – 19)**". O Sr. Vereador Relator, Rivelino Rosa, foi favorável à **manter o referido veto**, e os demais membros seguiram seu parecer, e **PROJETO DE LEI Nº 16/2021, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 6, DE 16 DE JANEIRO DE 1989, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**. Após análise, ficou definido que será realizado emenda no art. 50, VI. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

MARCELO SCARAMUSSA – Presidente

RIVELINO ROSA – Relator

EDENILDO DA SILVA SOUZA – Membro